



## Diretor Marajá da CAEMA reafirma ordem ilegal para os trabalhadores (Lamentável, mas é verdade)

O senhor Nilson Cardoso Ferreira, Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas reiterou ordem ilegal aos trabalhadores da empresa, determinando que estes não usem suas próprias viaturas (motos) para fazer as atividades da empresa e reafirmando que onde a empresa não tiver veículos, os trabalhadores façam as atividades a pé ou simplesmente não façam.

A atitude do diretor demonstra o total descaso para com a empresa e para com o consumidor e é sempre bom lembrar que este mesmo diretor veio da CAIXA ECONÔMICA para a CAEMA trazido a peso de ouro, ganhando mais de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) por mês.

A Circular 003/2016 DG, datada de 27 de maio de 2016, voltou a “circular” nas regionais da CAEMA no interior do estado, impondo que os trabalhadores não usem seus veículos próprios (motos) para efetuar suas atividades, sob a justificativa de que falta normativo interno que regulamente ou lhes garanta a integridade física.

Como se vê, o diretor tem uma preocupação enorme com a legalidade somente em alguns casos, porque não está preocupado com a Lei, quando permite que diversas pessoas cheguem todos os dias na empresa por indicação política, onerando cada vez mais a folha de pagamento da combatida CAEMA, devido os altos salários que recebem, além das vantagens iguais aos empregados do quadro.

O STIU-MA consultou diversos trabalhadores da empresa nas regionais, que usam seus próprios veículos, e os mesmos foram unânimes em afirmar que é impossível não usar as motos para garantir um atendimento minimamente digno aos consumidores da empresa no



interior do estado. Para se ter uma ideia, eles fazem de 4 a 6 rotas diárias, em dias normais que não haja queda de energia, coisa impossível de acontecer sem as motos, porque cada rota tem em média 12 km. Muitas vezes, quando terminam de fazer uma, a energia oscila ou falta, obrigando a voltar e fazer novamente as inspeções. Isso só no que se refere a operação.

Os empregados usam também suas motos para fazer serviço de campo como: tirar vazamento, efetuar religação, ligação e outros. Com isso, ainda vem os gastos com combustível e o custo de manutenção, dois serviços caros.

Mesmo assim, a reapresentação da Circular 003/2016 DG vem sendo feita por gerentes das regionais do interior, que são pressionados a repassar aos trabalhadores, por medo de retaliações.

Se a empresa tivesse o mínimo de respeito com os funcionários já teria feito um estudo para compensar os trabalhadores por esses gastos, sem que fosse preciso acionar a justiça via sindicato em busca de um direito que é deles.



**E a história continua...**  
**Desrespeito ao trabalhador,**  
**desrespeito ao consumidor**



Os empregados afirmam que vão continuar usando suas motos, pois, eles têm compromisso com a empresa e com o bom atendimento aos consumidores, mesmo que o diretor marajá não tenha.

Juridicamente falando, o art. 5º, II, da Constituição Federal, diz que ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de lei. Assim, sendo a circular da Caema uma ordem ilegal, o trabalhador pode deixar de cumpri-la, pois não haveria desobediência nesse caso, em virtude de que o superior hierárquico teria exaurido (extrapolado) a sua função, não sendo, portanto, a relação sujeita ao vínculo empregatício.

Por fim, é importante ressaltar que a CAEMA possui Missão, Princípios e Visão, que o Diretor Marajá parece desconhecer. Vamos lembrar:

**Missão:** Promover a saúde e o saneamento ambiental, através do abastecimento de água e do esgotamento sanitário, com responsabilidade social e sustentabilidade, buscando a satisfação dos clientes.

**Princípios:** Valorização do corpo funcional; Conduta moral, ética e profissional; Busca da satisfação dos clientes; Permanente atualização tecnológica; Responsabilidade sócio - ambiental; Compromisso com a sustentabilidade empresarial; Gestão participativa; Compromisso com o poder concedente e as políticas públicas de saúde.

**Visão:** Ser reconhecida como a melhor empresa prestadora de serviços públicos do Estado do Maranhão.

Os trabalhadores demonstram mais compromisso com a empresa, que o próprio diretor. **O STIUMA apoia integralmente os Caemeiros em mais essa luta.**